



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2909, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 87.007,54 (oitenta e sete mil, sete reais e cinqüenta e quatro centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 87.007,54 (oitenta e sete mil, sete reais e cinqüenta e quatro centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

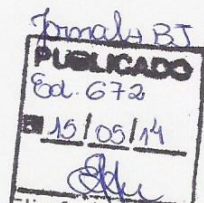
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2014.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Eliane de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Mat. 413884 GPM

ANEXO**Decreto Número: 2909, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0800.1030100652.075	046	3190.11.01	25		6.007,54	
0800.1030100652.075	042	3190.11.01	16		8.000,00	
0800.1030200642.071	170	3390.48.00	00		3.000,00	
0800.1030400672.084	171	3390.30.00	57		70.000,00	
0800.1022200641.039	005	4490.52.00	25	189,15		
0800.1030100641.040	017	4490.51.00	00	3.000,00		
0800.1030100641.040	022	4490.51.00	47	70.000,00		
0800.1030100652.075	034	3190.04.00	16	8.000,00		
0800.1030100652.075	038	3190.04.00	25	918,37		
0800.1030100652.075	071	3390.34.03	25	87,60		
0800.1030100652.075	078	3390.34.06	25	80,87		
0800.1030100652.075	085	3390.36.00	25	3.231,55		
0800.1030100652.075	094	3390.39.00	25	1.500,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				87.007,54	87.007,54	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO